Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

# DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 161/2023

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/5044/2015 |
| **PROTOCOLO** | : 1585002 |
| **ÓRGÃO** | : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA |
| **JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)** | : SILAS JOSE DA SILVA |
| **TIPO DE PROCESSO** | : CONTRATO ADMINISTRATIVO |
| **RELATOR** | : Cons. Subst. Patrícia Sarmento dos Santos |

Vistos, etc

Trata-se de formalização do Contrato nº 008/2015 e a respectiva execução financeira do contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara e a empresa Irmãos Marques Supermercado Ltda., para a aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Secretaria Municipal.

Na espécie, o responsável foi penalizado com multa de 30 (trinta) UFERMS, por infração à prescrição legal e regulamentar, conforme decisão singular nº.11946/2017.

Feita a adesão ao Refis, bem como o adimplemento do boleto, os autos retornam para deliberação.

É o relatório. DECIDO.

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, §1º, da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 13 de 27 de janeiro de 2020 c/c art. 186, V, “a”, do Regimento Interno.

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

**Patrícia Sarmento dos Santos**
GAB. CONS. SUBSTITUTO
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.